

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 9 AO PROJETO DE LEI N.º 57/2016

Suprima-se o artigo 11, bem como seu parágrafo único, do Projeto de Lei n.º 57/2016, renumerando-se os demais.

Unaí (MG), 1° de dezembro de 2016; 72° da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO

Relatora Designada

Vereadora Andréa Machado Presidenta da Comissão de Finanças